

CENTROADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7592

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ARY ROBERTO MOREIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Obras

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

INOCÊNCIO VALIATE BATISTA

Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR

Secretário Municipal de Educação





BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.267

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS EFETIVAS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR EM UNIDADES DE ENSINO, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42250/2026,

Considerando o Decreto Municipal nº 32.159, de 31 de agosto de 2022, que regulamenta os artigos 11 e 12 da Lei Municipal 7.750, de 23 de outubro de 2019, no que se refere à nomeação para o exercício da função de gestor escolar;

Considerando o art. 5º do referido decreto que indica a comprovação dos critérios a que se referem, será realizado pelo servidor que desejar exercer a função de gestor escolar, inscrição em processo de cadastramento, conforme edital divulgado pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo para o cargo de Gestor Escolar da Secretaria Municipal de Educação, instituída pelo Decreto Municipal nº 37.215/2026, realizou as análises, avaliações e deliberações previstas no respectivo edital,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras municipais abaixo relacionadas, para ocuparem o cargo de Gestor das respectivas Unidades de Ensino Municipal, **a partir de 10 de junho de 2026**, fixando-lhes a gratificação mensal estabelecida em Lei:

SERVIDORA	UNIDADE DE ENSINO	CATEGORIA
GABRIELA VIEIRA DE OLIVEIRA	EMEB "PROFª CELY SANTOS DE OLIVEIRA"	4ª
JACIARA LUZ DE SOUZA	EMEB "ZILDA SOARES MOURA"	4ª

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.141/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 37.098/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILLIAM ANTÔNIO DE SOUZA**, lotado na PGM, para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços constantes no contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 144/2026 03/06/2026	COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa para disponibilização de licenças de uso mensal de solução de Gestão e Automação da Justiça para Procuradorias Municipais, com as funcionalidades descritas neste Termo, abrangendo Execução Fiscal e Contencioso Judicial, com integração ao sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) e ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, abrangendo Execução Fiscal e Contencioso Judicial	39406/2026

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1.144/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
AMANDA ODAISE FARIZELLI	SEME	01 DIA	16/04/2026	33683/2026
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO	SEME	30 DIAS	06/03/2026	20325/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.145/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **40079/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 03 (três) dias, a partir de **20 de maio de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.146/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores constantes na relação abaixo, **redução de sua carga horária cotidiana**, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA HELVECIO RIBEIRO ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	40%	20/05/2026 a 20/05/2027	11145/2026
INÉS SANTOLIN FIM	SECRETARIO ESCOLAR	SEME	30%	15/05/2026 a 15/05/2027	20504/2026
JOELMA DE JESUS COLOMBINI	PROF PEB B	SEME	50%	13/05/2026 a 13/05/2027	27910/2025
ROSEMARY TOSTA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	50%	28/05/2026 a 28/05/2027	5618/2026
SHEYLLA JACKELINNE GOMES DOS SANTOS	PROF PEB C	SEME	30%	29/05/2026 a 29/05/2027	101170/2025
SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS SCARTON	AGENTE ADMINISTRATIVO	PGM	40%	20/05/2026 a 20/05/2027	6459/2026
TATIANA GABRY DA COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	30%	01/06/2026 a 01/06/2027	22592/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.147/2026

RETIFICA PORTARIA Nº 807/2026 QUE TRATA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.182/2026, tendo em vista o que consta no processo nº 37.305/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **40.336/2026, RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a **Portaria nº 807/2026**, que designa a servidora MARIA CRISTINA MACHADO NEVES, lotada na SEMCIT, para acompanhamento e fiscalização de ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município, no que refere ao número de uma Ata de Registro de Preços, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

NÚMERO DA ATA	OBJETO	FORNECEDOR
051/2026	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Leia-se:

NÚMERO DA ATA	OBJETO	FORNECEDOR
064/2025	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2026.

EDNALVA MARIN
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 1.148/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Lei 8.250/2026.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Proc. nº	Data do Requerimento	Título	Ref	Promovido a	Jus
GECILENO LUIZ DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	SEMFA	19/04/2010	7537/2020	27/02/2020	Pós-Graduação	X	Y	28/10/2025
NELZA MARIA BAPTISTA DA SILVA	AJUDANTE GERAL PCS	SEMFA	27/05/2008	40206/2026	01/06/2026	Ensino Fundamental	Q	R	01/06/2026
GILSON BATISTA SOARES	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAD	01/02/2001	12627/2026	27/02/2026	Pós-Graduação	U	V	27/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.149/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores constantes na relação abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

NOME	CARGO	ADMISSÃO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
ADECRAN NICOMÉDIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	1º/02/2001	GOA	II	III	20/10/2025	84792/2025
ADRIANA BARRETO COSTA ROSA	PROF PEB A	04/08/2008	ESPE	II	III	1º/12/2025	89860/2025
DANIELLY GOMES CALIMAN	PROF PEB C EDUCAÇÃO FÍSICA	09/05/2008	ESPE	I	II	1º/01/2026	100023/2025
HÉRICA CAMILETTE SILVEIRA	PROF PEB A	03/04/1998	ESPE	II	III	30/10/2026	87419/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.150/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **GEANE LIMA MACHADO**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 016/2025 – FMS 27/06/2025	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL	Este Contrato de Programa tem por objeto a gestão associada dos serviços de Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria MS nº 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSORCIADO a qual objetiva assegurar o custeio das atividades inerentes ao SAMU 192	31350/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 258/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 1.151/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **79966/2022**, resolve:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref	Promovido a letra	Jus
CATIA MARIA LUPIM SANTOS FERNANDES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	17/05/2024	2020/2022	M	N	17/05/2022
CATIA MARIA LUPIM SANTOS FERNANDES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	17/05/2024	2022/2024	P	Q	17/05/2024
CATIA MARIA LUPIM SANTOS FERNANDES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	17/05/2024	2024/2026	Q	R	17/05/2026

Art. 2º Retificar a relação da Portaria nº **2.383/2023**, referente a **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** concedida ao servidor em tela, passando a constar da seguinte forma:

Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref.	Progressão	Jus
CATIA MARIA LUPIM SANTOS FERNANDES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMAD	17/05/2024	29/12/2022	Fundamental	N	O	29/12/2022
					Ensino Médio	O	P	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.152/2026

**DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE
CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **72.918/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 2.102/2025, que trata da concessão de **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora FERNANDA DE AGUIAR TALIULI, referente ao número de dias concedidos, onde se lê: "150 dias" leia-se: "149 dias" .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.153/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.153/2026 - 1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ADRIANA FRAGA (018828 e 030280)	PROF PEB B	SEME	02 DIAS 02 DIAS	04/05/2026 18/05/2026	36212/2026 39538/2026
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	PROF EB C	SEME	04 DIAS	05/05/2026	36413/2026
ALINE DE FARIA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	02 DIAS	04/05/2026	36182/2026
ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	27/04/2026	35412/2026
ANDERSON LUGON DE BRITO VAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	04 DIAS	03/03/2026	18063/2026
ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI (702724 e 725404)	PROF PEB A	SEME	01 DIA	29/04/2026	35426/2026
ANNA CLARA BARBOSA SPINOLA	PSICÓLOGO	SEME	02 DIAS	11/05/2026	36837/2026
BEATRIZ CUNHA ALVES PONTES	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	29/04/2026	35994/2026
BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDAO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMUS	03 DIAS	15/04/2026	33129/2026
BRUNA MARIA SILOTTI MAIA MELLO DE SOUZA ROZA	PROF PEB A	SEME	14 DIAS	29/04/2026	35383/2026
CELTA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	06/05/2026	36677/2026
CHRISTIANI NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	04/05/2026	36445/2026
CLARITA MARINHO BOTELHO	PROF PEB A	SEME	01 DIA	28/04/2026	35381/2026
DAIANA COSTA DE VARGAS PINHEIRO	CUIDADOR	SEME	01 DIA 01 DIA 01 DIA	11/05/2026 12/05/2026 21/05/2026	36820/2026 38237/2026 39976/2026
DALVA HELENA LUCIO DA SILVA	PROF PEB B	SEME	05 DIAS 25 DIAS	11/05/2026 19/05/2026	36821/2026 39536/2026
DENISE BATISTA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	02 DIAS	05/05/2026	36195/2026
DEVANAGH MORAES MORENO ROSA	PROF PEB B	SEME	05 DIAS	12/03/2026	25116/2026
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	05/05/2026	36215/2026
ELIAMAYRA PESSINI MACHADO	PROF PEB B	SEME	14 DIAS	07/05/2026	37404/2026
FABIANA DAS NEVES SOUZA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	29/04/2026	36232/2026
FABIANA SANTANA PENA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	10 DIAS	16/04/2026	33122/2026
FABÍOLA CRISTINA GARDIOLI DE CARVALHO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMAD	03 DIAS	04/05/2026	36432/2026
FRANCIELLY GONCALVES DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	01 DIA 01 DIA	05/05/2026 06/05/2026	36191/2026 36895/2026
GABRIELLY DE JESUS LOPES	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	05/05/2026	36417/2026
GEOVANI CARDOSO DA SILVA	PROF PEB C	SEME	01 DIA	08/05/2026	36857/2026
GERLANE VIANA FARIAS	AUXILIAR DE EDUCACAO	SEME	01 DIA	20/04/2026	33699/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.153/2026 – 2

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	DATA	
GEUSIANE APARECIDA DE MOURA CUNHA BESTETI	PROF PEBA	SEME	02 DIAS	23/04/2026	34141/2026
GIOVANNA FERREIRA JARDIM	PROF PEB B	SEME	01 DIA 05 DIAS	04/05/2026 25/05/2026	36226/2026 40624/2026
GODOFREDO VIEIRA SIMOES JUNIOR	MOTORISTA	SEMUS	14 DIAS	05/05/2026	36178/2026
IVANA VALIATI HEMERLY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	02 DIAS 04 DIAS	21/05/2026 05/05/2026	39955/2026 36184/2026
JAIR JOSE DA CAMARA NETO	CUIDADOR	SEME	03 DIAS 01 DIA 01 DIA 01 DIA	13/05/2026 07/05/2026 11/05/2026 29/04/2026	38985/2026 36827/2026 36826/2026 35980/2026
JANINE DE ARAUJO MARCELINO CIPRIANO	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	03/05/2026	35997/2026
JOSIMA LIMA OLIVEIRA	FARMACEUTICO	SEMUS	01 DIA	02/05/2026	36018/2026
JULIANA MARCHIORI RIBEIRO FREICHO	ENFERMEIRO DO TRABALHO	SEMUS	04 DIAS 01 DIA 01 DIA 04 DIAS	04/05/2026 12/05/2026 13/05/2026 19/05/2026	36452/2026 38210/2026 38688/2026 39486/2026
KARINA MARIA MESQUITA DOS SANTOS PIRÉS	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	29/04/2026	35968/2026
KEILA CRISTINA PARMANHANI MARTINS	PROF PEB B	SEME	01 DIA	30/04/2026	35989/2026
KISSILLA OLIVEIRA AMERICO (70387702 e 70387703)	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	29/04/2026	35401/2026
LARISSA PAULA GABURO BAZONI	AUDITOR FISCAL DE MEIO ABIENTE	SEMMA	15 DIAS	28/04/2026	35392/2026
LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO	PROF PEB D	SEME	01 DIA	30/04/2026	35996/2026
LIDIA ALINE TIMOTEO DA SILVA VALE CUNHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	01 DIA 01 DIA	30/04/2026 12/05/2026	36026/2026 38399/2026
LUCIENE SILVA DE SOUZA (038173 e 706166)	PROF PEB B	SEME	01 DIA	07/05/2026	36848/2026
LUIZ CLÁUDIO SILVA DOMICIANO	CUIDADOR	SEME	01 DIA	05/05/2026	36411/2026
MARIA DE FATIMA VICTORIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	30/04/2026	35409/2026
MARISTELA HELENA BRITO MOREIRA	PROF PEB C	SEME	10 DIAS	30/04/2026	36008/2026
MARTA LIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMSEG	01 DIA	30/04/2026	36027/2026
MAYLA MAIFREDO PICOLI	PROF PEB C	SEME	01 DIA	30/04/2026	35419/2026
MIRELLA BIAZATTI FOLI	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	05/05/2026	36426/2026
NATHÁLIA DIAS MACIEL CAMPOS	PROF PEB C	SEME	01 DIA	28/04/2026	35389/2026
NEIDIANE BARCELOS VENANCIO SILVA	PROF PEB C	SEME	01 DIA	04/05/2026	35971/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.153/2026 – 3

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	DATA	
PAULA PEREIRA BUZAN SOARES	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	17/04/2026	33717/2026
			01 DIA	30/04/2026	37116/2026
			02 DIAS	04/05/2026	36428/2026
			06 DIAS	06/05/2026	36427/2026
PRISCILLA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	06 DIAS	03/05/2026	36185/2026
RENATA ROSSI FERREIRA BIANCHI	PROF PEB B	SEME	01 DIA	06/05/2026	36678/2026
ROBSPIERRE DOS SANTOS	PROF PEB C	SEME	10 DIAS	05/05/2026	36198/2026
ROSIANE SILVA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	15 DIAS	06/05/2026	36672/2026
ROSILENE PETERSEN DE SOUZA (707365 e 936011)	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	24/04/2026	34868/2026
ROSILENE PETERSEN DE SOUZA (707365 e 936011)	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	04/05/2026	36190/2026
			01 DIA	06/05/2026	37437/2026
SAYD FARIAS DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	28/04/2026	35407/2026
			01 DIA	30/04/2026	35408/2026
SILVANA BENEDICTO MENEGUSSI	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	01 DIA	15/04/2026	33130/2026
SUZANA DA SILVA ALVES	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	29/04/2026	35390/2026
VANESSA ABREU PACHECO	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	29/04/2026	35432/2026
YASMIN CASSA AGUILAR	PROF PEB C	SEME	19 DIAS	28/04/2026	36868/2026

PORTARIA Nº 1.154/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **36437/2026**, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor **VANDA VIANNA BERNARDO LIMA**, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, no período de 27 (vinte e sete) dias, a partir de **04 de maio de 2026**, conforme perícia de atestado apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 03 (três) dias, a partir de **31 de maio de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.155/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido aos servidores abaixo relacionados, nos períodos descritos, de acordo com laudo médico e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
EDILANI LEONARDELI ROCHA DE LIMA	AUX. DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	115 DIAS	05/05/2026	35680/2026
FABRICIO CARVALHO LOPES	OPERADOR DE MAQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	SEMDES	12 DIAS	18/05/2026	22623/2026
FERNANDA MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	86 DIAS	04/05/2026	36020/2026
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	SECRETÁRIO ESCOLAR	SEME	30 DIAS	07/05/2026	32205/2026
JOAO ALBANO VARGAS CUSTODIO	ENGENHEIRO CIVIL	SEMDURB	30 DIAS	04/05/2026	36312/2026
LUZIA CELIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF PEB B	SEME	30 DIAS	28/04/2026	35108/2026
MARCELA CELIN CALEGARIO	FISIOTERAPEUTA	SEMUS	55 DIAS	04/05/2026	36028/2026
VANESSA MOTHE DE LIMA VIEIRA	PROF PEB B	SEME	19 DIAS	25/04/2026	35998/2026
VINICIUS DE PAULA FERREIRA	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	09/03/2026	37093/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.156/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **22010/2026**, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 837/2026**, que concede *licença para tratamento de saúde* ao servidor **SAYD FARIAS DE LIMA**, no que se refere à data inicial do afastamento, passando a constar da seguinte forma: onde se lê "16/03/2026", leia-se "**12/03/2026**".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.157/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período descrito, conforme documentação apresentada e anexa ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7.350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FERNANDA DE AGUIAR TALIULI	SEMUS	180 DIAS	03/04/2026	35349/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.158/2026

RETIFICA PORTARIA Nº 420/2026 QUE TRATA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **13328/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a **Portaria nº 420/2026**, que designa a servidora ÉRIKA PAULINO DE SOUZA, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização de ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município, no que refere ao número de uma Ata de Registro de Preços, passando a constar da seguinte forma:

NÚMERO DA ATA	OBJETO	FORNECEDOR
061/2025	Contratação de empresa para fornecimento de coffeebreak e kit-lanche	DISTRIBUIDORA CENTROSUL LTDA - EPP

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

PORTARIA Nº 1.159/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO, FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.938/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **40.970/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MIRIA MARCIA DA SILVA ASSAD**, lotada na SEMMA, para acompanhamento e fiscalização da execução de Contrato de Cessão de Uso, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CEDENTE	OBJETO	PROC. Nº
CESSÃO DE USO DE FORMA ONEROSA 002/2026 11/03/2026	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM IPACI	Cessão de uso de forma onerosa de parcela do Imóvel localizado à Av. Mauro Miranda Madureira, S/Nº, Valão/Gavião, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim – ES, matrícula nº 42.591 de ordem, livro 2, ficha 01, conforme cláusula 2ª. Página 1 de 12 Rua Rui Barbosa, 24, Ap. 401/402/602 e 702, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES CEP: 29.300-042 Tel.: (28) 3199-1267. O imóvel será utilizado para atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	12773/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 749/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

THIAGO FIORIO LONGUI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 1.160/2026

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES EXARADAS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
35.571/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **42170/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs
083, 084 e 085**, datadas de 09 de junho de 2026, em anexo,
exaradas pelo Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de
Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

PORTARIA Nº 1.161/2026

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO EXARADA PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº
35.571/2025, tendo em vista o que
consta no processo nº **42.150/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº
1132**, datada de 02 de junho de 2026, em anexo, exarada pelo
Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 1132, de 2 de junho de 2026

**APROVA O PLANEJAMENTO
FINANCEIRO DA SEMDES-
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PARA
2026**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária realizada no dia 2 de junho de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando os saldos em conta em 31 de dezembro de 2025;

Considerando as Previsões de Recursos que serão repassados em 2026;

Considerando que serão utilizados recursos Federais, Estaduais, Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento Financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES para 2026, com previsão de utilização de R\$ 28.435.626,84 (vinte oito milhões quatrocentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte seis reais e oitenta e quatro centavos), sem computar os gastos com pagamento de pessoal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
MARIA AUGUSTA GAVA ALVES
Data: 09/06/2026 13:33:27-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

MARIA AUGUSTA GAVA ALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310039003A0640580039668077A950920554C140e9e09919d0e04e0e conforme MP
com o identificador 310039003A0640580039668077A950920554C140e9e09919d0e04e0e conforme art. 4º, II da Lei 14.1



fls. 3

PORTARIA Nº 1.162/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **41.672/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **PAULA RAMOS DE ALMEIDA** e **ANDERSON BARROS ARCHANJO**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita abaixo.

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
ARP 0066/2026-PERP	CROMO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Bem de Consumo (Produtos para Saúde)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2025

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e o GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – GAPCCI

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 023/2025, firmado em 17/12/2025, para dar continuidade a Cooperação financeira entre o MUNICÍPIO e o GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – GAPCCI, conforme plano de trabalho constante do processo nº 91750/2025, às fls. 275/290, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e manutenção dos serviços e projetos executados pelo Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer, para atender adultos portadores de câncer, por meio de despesas de custeio.

PRAZO: prorrogar de de 31/12/2026 até 31/05/2027

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Sabina Bandeira Aleixo - Presidente do Beneficiário

PROCESSO: 91750/2025

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 020/2026

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: cessão do servidor MOISES DE S. SANTANA, titular do cargo de Vigia, Grupo GOA, Nível II, Letra N, lotado na SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, para atuar como Assessor de Gabinete 03 na Prefeitura de Itapemirim, aqui denominado CESSIONÁRIO, conforme disposto na Lei nº 7.195, de 11 de maio de 2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728, de 03 de janeiro de 2017.

PRAZO: Até 31/12/2028

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2026

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço – Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Genesis Alves Bechara – Prefeito de Itapemirim e Moises de Souza Santana – Servidor

PROCESSO: 15430/2026

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2026

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a CARITAS DIOCESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cooperação técnica e financeira para manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Núcleo de Convivência “Paz e Pão” para crianças e adolescentes, ofertado pela Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, por meio de despesas de custeio.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, por meio das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão: 09.

Unidade: 02

Projeto/Atividade: 2.097

Elemento de Despesa: 33504306000

Ficha/Fonte: 8240/166500001803 - FNAS ESTR3 - BB 99453-7 - CUSTEIO CARITAS DIOCESANA

PRAZO: até 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026

SIGNATÁRIOS: Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Ana Cláudia da Silva Costa Araújo - Presidente do Beneficiário

PROCESSO: 34816/2026

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 40756/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0080, RATIFICA a contratação direta da empresa JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME., inscrito no CNPJ sob o nº 26.640.008/0001-06, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para Contratação Musical Trio - Jorge Roberto de Moraes Júnior, visando participação no evento Festa da Comunidade de São Miguel Arcanjo, no dia 14/06/2026, em Itaoca Pedra, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024, por Inexigibilidade de licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de junho de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO

O município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, CONVOCA todas as empresas do ramo interessadas a apresentarem proposta de preços para a aquisição de **Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 50/70) e Emulsão Asfáltica RL-1C.**

A presente cotação destina-se à instrução de processo de CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA, nos termos do Art. 75, inciso III, alíneas "b" da Lei nº 14.133/2021, para aquisição dos itens que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 013/2026, tendo em vista a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de manutenção, conservação e recuperação da malha viária municipal.

Os interessados deverão solicitar as especificações e encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico semmat.adm@cachoeiro.es.gov.br, até o dia **19 de junho de 2026**, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2026.

ARY ROBERTO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Decreto nº. 34.902/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa que os processos abaixo relacionados serão julgados em sessão ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim, a ser realizada no dia 11 de junho de 2026 (quinta-feira), às 08:45, nas dependências do Sindicato Rural.

Nº do Processo	Contribuinte
6958/2018	Sandro Sartório Munhões
49781/2018	Sandro Sartório Munhões
49793/2018	Sandro Sartório Munhões
49791/2018	Sandro Sartório Munhões
426/2019	Alexandre Vianna Bahiense
7504/2019	Coope Serrana - Coop. de Tranp. S. S. Ca
36656/2017	Daniel Bravim
5363/2018	Elimário Grola
23853/2025	Incal Industria de Calcario Ltda
37961/2025	Incal Industria de Calcario Ltda
53623/2024	Incal Industria de Calcario Ltda
73921/2025	Incal Industria de Calcario Ltda
94152/2024	Incal Industria de Calcario Ltda
32489/2014	Jose Luiz Delorto Secco
212767/2021	Lourival Laquini
40835/2018	M. B. Partelli Ltda
31846/2019	Mineracao Nemer Ltda
40837/2018	Partex Importação e Exportação
84762/2025	Secretaria de Estado da Justiça - Sejus
30117/2018	Valdecy Oliveira Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Comissão de Julgamento de Recurso de Notificação de Penalidade (JARI-NP 01)


EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº 010/2026

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 09 (nove) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Veículo de Placa	Resultado
133/2026	027/2026	CH00089889	SGE0A53	INDEFERIDO
142/2026	028/2026	CH00091734	MQR7J28	INDEFERIDO
155/2026	030/2026	CH00092985	MSP0F88	INDEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2026.


Wellington Babiski Madena
Presidente/JARI – NP 01
Dec. nº 36.509/2025

AGERSA

**PORTARIA Nº 034/2026
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto nº 36.879/2026, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal Geovane Vicente Junior, Gerente de Contabilidade Regulatória, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 06 de julho de 2026, em virtude da concessão de Prêmio Incentivo referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026, por enquadrar-se nas disposições previstas na Lei nº 7.757/2019, conforme Processo nº 24.694/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de maio de 2026.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora Presidente

IPACI

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 26750/2026.

Identificação do CidadES: 2026.016E0800001.09.0004.

Dispensa de Licitação Eletrônica Nº: 004/2026.

Respaldo Legal: Parágrafo único do Art. 72 e Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa Vencedora: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.779.005/0001-80.

Valor Total Estimado: R\$ 2.268,00 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal diário de grande circulação, na forma eletrônica, de extratos de editais de procedimentos licitatórios e demais atos oficiais de interesse do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

PORTARIA Nº 136/2026

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº
135/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014, do Decreto nº 34.905/2025 e no que consta no processo 36.162/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º – Tornar sem efeito portaria nº 135/2026 de 08 de junho de 2026, que dispõe sobre a convocação para realização de perícia médica do candidato classificado e aprovado no concurso público de que trata o edital nº 1/2024 (magistério), devido a decisão judicial.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 135/2026.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 19-2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000022/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0018

Processo de Compra: 10624/2026

Link PNCP:<https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/22>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
2. O OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação-fotografia, captação e edição de vídeo e design gráfico para demandas relativas à Sessão Solene em comemoração à Festa de Cachoeiro, que a Câmara promoverá no dia 23 de junho de 2026.
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambas da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

L LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 61.807.140/0001-60, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE da Licença de Operação – LO nº 008/2023, por meio do processo digital nº 40709/2026 e protocolo nº 40725/2026 com validade até 23/02/2028, para a atividade 20.09– Aterro Industrial para resíduos do beneficiamento de rochas ornamentais – classe II, quando exclusivo, localizada na Rua 5, Loteamento B, S/nº, Bairro São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente a empresa J.A. TRANSPORTES BOM JESUS LTDA. CNPJ nº 07.657.531/0001-09. Protocolo: 2682026FAT

I.D COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 33.464.119/0001-74, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA à Licença de Operação por Procedimento Corretivo - LOC, por meio do processo nº 39122/2026, para a atividade de 22.04 Armazenamento e/ou depósito de gás GLP, produtos químicos e/ou perigosos fracionados (em recipiente com capacidade máxima de 200 litros e/ou quilos), exceto agro-tóxicos e afins, localizada na Rua Rio De Janeiro nº 36, no Bairro: Rui Pinto Bandeira, em Cachoeiro De Itapemirim/ES. Protocolo: 2622026FAT

RM STONES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 33.437.389/0001-96, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, à TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO nº 23/2026, por meio do processo nº 40733/2026 e protocolo nº 40749/2026, com validade até 23/05/2031, para a atividade 21.18 – Terraplanagem, áreas de empréstimo e/ou bota fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade sim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o entecometente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Fazenda Cachoeira Alegre, Bairro Cobiça, S/nº, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Anteriormente pertencente a pessoa física JOSÉ ROBERTO BODART GUIMARÃES, CPF nº818.569.387-00. Protocolo: 2692026FAT

CAMPEÃO COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA, CNPJ: 27.176.924/0001-08 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, à Transferência de Titularidade cumulada com a Renovação da Licença Ambiental de Operação – LO nº 005/2017, por meio do processo nº 40 062/2016, com validade até 15/06/2026. A alteração de titularidade dar-se-á da antiga operadora (Matriz), para a nova operadora (Filial) CNPJ: 27.176.924/0004-42, para a atividade localizada na Avenida Jones dos Santos Neves nº 1265, Bairro São Lucas, em Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2722026FAT

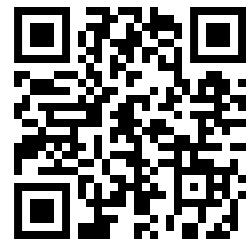
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR